

**TABELA DE VENDAS CAADF - PLANO AMBULATORIAL - 09/2018 a 08/2019.**

Faixa etária	Plano Ambulatorial – CAADF-QUALITY	
	GOLD PLUS	GOLD PLUS com Desconto (**)
00 a 18 anos	R\$158,06	R\$150,16
19 a 23 anos	R\$168,84	R\$160,40
24 a 28 anos	R\$183,80	R\$174,61
29 a 33 anos	R\$215,89	R\$205,10
34 a 38 anos	R\$259,82	R\$246,83
39 a 43 anos	R\$293,74	R\$279,05
44 a 48 anos	R\$358,45	R\$340,53
49 a 53 anos	R\$439,94	R\$417,94
54 a 58 anos	R\$591,37	R\$561,80
Acima 59 anos	R\$785,19	R\$745,93

O mês de **setembro** de cada ano é considerado como **MÊS BASE** para aplicação das atualizações, revisões e alterações dos valores das contraprestações pecuniárias. O reajuste anual é baseado na **SINISTRALIDADE** de utilização, o qual é o resultado entre despesas e receitas.

**\*\*Valor com desconto valido somente para pagamento do boleto até a data do vencimento.**

**Obs: Todas as carências mencionadas abaixo começam a contar a partir da data de início da vigência.**

Atendimento Urgência/Emergência.		Início Vigência
<b>A</b>	<b>Consultas eletivas em consultórios, clínicas ou centro médico.</b>	<b>Início Vigência</b>
<b>B</b>	<b>Exames e procedimentos ambulatoriais básicos:</b> Nebulizações, Lavagem auricular, sutura de ferimentos, drenagem de abscessos, imobilizações, engessamentos, curativos ambulatoriais, exames laboratoriais (exceto os PAC), eletrocardiograma convencional.	<b>Início Vigência</b>
<b>C</b>	<b>Exames complementares ambulatoriais:</b> Exames de laboratório (hormônios, marcadores virais, HIV, genotipagens virais, hepatite, exames de genética), eletroencefalograma, exames radiológicos não constatados, colposcopia, colpocitologia, preventivo do câncer ginecológico, serviço de apoio diagnóstico, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais pertinentes à especialidade.	<b>90 dias</b>
<b>D</b>	<b>Procedimentos ambulatoriais complementares:</b> Ultrassonografia, serviço de apoio diagnóstico, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais pertinentes a especialidade.	<b>120 dias</b>
<b>E</b>	<b>Procedimentos ambulatoriais em série:</b> Fisioterapia, infiltrações, Testes Alérgicos, Provas Imunoalérgicas, Audiometrias, Psicologia, Fonoaudiologia e Acupuntura.	<b>150 dias</b>
<b>F</b>	<b>Exames especiais:</b> Exames de endoscopia digestiva, respiratória e urológica, Ecocardiografia, Radiologia Contrastado, holter, Mapa, Teste Ergométrico, Eco Doppler, Neurofisiologia, Eletroneuromiografia, provas de função respiratória, mamografias e exames anatomopatológicos.	<b>180 dias</b>
<b>G</b>	<b>Procedimentos de alta complexidade (PAC):</b> Tomografia, neuroradiologia, angiografia, ressonância magnética, Exames de hemodinâmica, cardiovasculares, medicina nuclear diagnóstica e imunocintilografia, Hemodinâmica terapêutica, Quimioterapia e radioterapia, Procedimentos para litotripsias, Diálise e hemodiálise, Hemoterapia ambulatorial.	<b>180 dias</b>
<b>H</b>	<b>Cirurgias ambulatoriais:</b> Cirurgias Oftalmológicas, Cirurgias Ginecológicas, Urológicas, Cirurgias Pertinentes as Especialidades realizadas em nível ambulatorial.	<b>180 dias</b>

Vigência da CPT - Cobertura Parcial Temporária para doenças pré-existentes.	Carência Padrão
Sujeitas à CPT os Procedimentos de Alta Complexidade (Conforme item G).	720 dias

**Obs:** Todos os serviços constantes no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde e suas atualizações são editados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

**IMPORTANTE:** Todos os contratos assinados e protocolados até do dia **01 a 14** de cada mês, a vigência é a partir do dia **1º (primeiro)** do mês subsequente, e assinadas e protocoladas do dia **15 a 29**, a vigência é a partir do dia **15 (quinze)** do mês subsequente.

**Documentos necessários do Advogado/Estagiário (a) para fazer o termo de adesão:**

**Cópias:** OAB do Advogado/Estagiário (a) e Comprovante de endereço para onde vai ser enviada a boleta;

**Dados pessoais:** Estado civil, telefone de contato: residencial, celular e comercial e e-mail;

**Data de vencimento da mensalidade:** 05 ou 10.

**Dependentes do Advogado/Estagiário (a) que podem ser incluídos no plano AMBULATORIAL:**

Esposa (o), Companheira (a), Filhos/Enteados até 18 anos incompletos ou estudantes universitários, até 24 anos incompletos.

**Cópias dos documentos abaixo:**

RG e CPF, certidão de casamento da esposa (o), ou declaração de união estável (companheira (o));

RG ou Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes; (Obrigatório RG dos maiores de 12 anos);

**Dados pessoais de cada dependente:** Escolaridade, estado civil e profissão.

**O Advogado/Estagiário (a) contratante tem que estar no plano para poder fazer inclusão de dependentes.**

- O plano **CAADF AMBULATORIAL** é um plano coletivo por adesão, redução de carência para clientes provindos de outra operadora de plano de saúde com um ano ou mais de contrato com a outra operadora (ativo ou no máximo com 30 dias de desligamento, três últimos boletos pagos, declaração de permanência e cópia da carteirinha do plano de origem);  
**Obs:** Serão submetidas à análise da Operadora Quallity, para redução de carência, a veracidade das informações aqui prestadas.
- **ENTREVISTA MÉDICA:** Antes que seja assinado o Termo de Adesão ou Inclusão é necessário que seja preenchida a Entrevista Médica (Carta de Orientação ao Beneficiário).

**REAJUSTE DO ANIVERSÁRIO DO CONTRATO E MUDANÇA FAIXA ETÁRIA**

**Aniversário do contrato:** O mês de **setembro** de cada ano é considerado como **MÊS BASE** para aplicação das atualizações, revisões e alterações dos valores das contraprestações pecuniárias. O reajuste anual é baseado na **SINISTRALIDADE** de utilização, o qual é o resultado entre despesas e receitas;

**Mudança de faixa etária:** As mensalidades são estabelecidas de acordo com a faixa etária em que cada beneficiário inscrito esteja enquadrado. Ocorrendo alteração na idade de qualquer dos beneficiários que importe em deslocamento para a faixa etária superior, a contraprestação pecuniária será aumentada automaticamente no mês seguinte ao do aniversário do beneficiário. Os aumentos decorrentes da mudança de faixa etária corresponderão aos percentuais indicados na Proposta de Adesão e, incidirão sobre o preço da faixa etária anterior, e não se confundem com reajuste técnico anual. O valor fixado para última faixa não poderá ser superior a 6 (seis) vezes o valor da primeira faixa etária.

**Obs:** Os beneficiários com 60 (sessenta) anos de idade estarão isentos do aumento decorrente de modificação por faixa etária, permanecendo apenas a aplicação do reajuste técnico anual na forma prevista neste contrato.

Qualquer dúvida, estou à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Amanda Castro

Consultor de Vendas

**61-3968.1739 / 3968.1791**

[amanda.castro@caadf.org.br](mailto:amanda.castro@caadf.org.br)

